

**PORTARIA Nº 3383, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2369264) no âmbito do processo administrativo **TJAM n. 2025/000043545-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 4728, de 16/12/2024 (2365970)**, na parte em que concedeu ao Exmo. Dr. **Roger Luiz Paz de Almeida**, Juiz de Direito, titular da Vara de Execuções e Medidas e Penas Alternativas, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2025**, no período de **08/09/2025 a 27/09/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3384, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2379718), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000056001-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, autorizando o pagamento no valor mensal de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, ao **Sr. Jandresson Mendes Miranda**, pela **celebração do contrato de locação** do imóvel situado à Rua Cícero Tuchaua, n.º 740, Santo Antônio, Jutai-AM, **pelo período de 12 meses**, para instalação e funcionamento do Fórum de Justiça e Cartório Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jutai/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3385, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2378294) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000044065-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos **Vitor de Azevedo Almeida Junior, Vanessa Lima do Nascimento Câmara, Thiago Lopes Cardoso Campos, Thais Goveia Pascoaloto Venturi, Taysa Schiocchet, Renata Farah Hauagge, Rafaela Mari Turra, Patricia Rizzo Tomé, Nelson Rosenvald, Maria de Fátima Freire de Sá, Marcelo Luiz Francisco de Macedo Bürger, Luciana Dadalto, Luciana da Veiga Oliveira, José Luiz Toro da Silva, José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Jordão Horácio da Silva Lima, Gustavo Silveira Borges, Glenda Gonçalves Gondim Queiroz, Frederico Eduardo Zenedin Glitz, Eroulths Cortiano Junior, Clayton de Albuquerque Maranhão, Christine Santini, Bruno Henrique Silva Santos, Arlindo Gonçalves dos Santos Neto, Ana Carolina Morozowski, Ruy Alves Henrique Filho, Silvio Felipe Guidi, Henrique Bonatti Rego Barbosa, Igor de Lucena Mascarenhas, Juliano Ralo Monteiro, Gabriel Massote Pereira, Luiz Gustavo de Andrade e Fernanda Schaefer Rivabem**, no valor total de **R\$ 28.730,00** (vinte e oito mil, setecentos e trinta reais), que atuarão no Congresso Nacional de Direito da Saúde e Direito Médico, a ser realizado nos dias **24 e 25 de setembro de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente